

E D I T A L

AUDÁLTO DE AGUIAR BASTOS, Oficial do Registro Imobiliário desta Comarca de São Mateus, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a quem interessar possa, que nos termos da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, da Lei Estadual nº 7.943/2004 e demais normas do Município de São Mateus - ES, a Sra. **EURETES RIETH**, brasileira, divorciada, comerciante, portadora do CPF/MF nº. 169.298.536-15, residente e domiciliada na Estrada das Meleiras, nº. 338, Guriri Norte, São Mateus - ES, protocolou neste Serviço Registral, à Rua Manoel Andrade, 349, Centro, sob o nº. 128258, do Livro 1-BU, em 10/06/2024, pedido de registro de DESMEMBRAMENTO, de uma área de que é proprietária, devidamente **aprovado pelo Município de São Mateus-ES (Prefeitura Municipal)**, através do **Decreto nº. 16.367/2024, de 06 de junho de 2024**, situado no lugar denominado "Mariricu", localizado no perímetro urbano deste Município e Comarca de São Mateus - ES, medindo uma área de **440.000,00 m²** (quatrocentos e quarenta mil metros quadrados), será subdividido nas seguintes áreas, assim constituídos: **ÁREA 1:** medindo 14.817,04 m² (quatorze mil, oitocentos e dezessete metros e quatro centésimos metros quadrados); **ÁREA 2:** medindo 387.040,90 m² (trezentos e oitenta e sete mil, quarenta metros e noventa centésimos quadrados); **ÁREA 3:** medindo 34.961,60m² (trinta e quatro mil novecentos e sessenta e um metros e sessenta centésimos metros quadrados); **ÁREA 4:** medindo 1.548,29m² (mil quinhentos e quarenta e oito mil metros e vinte e nove centésimos metros quadrados); e, **ÁREA 5:** medindo 1.632,17m² (um mil, seiscentos e trinta e dois metros e dezessete centésimos metros quadrados); registrada na **matrícula nº. 11.136, Livro 02**, do Livro 02. Integra o referido processo de Desmembramento, a Licença Municipal Prévia LMP/SEMMA/SM/Nº

008/2024/CLASSE II, expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Mateus-ES, em 05/04/2024, pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, o Sr. Antônio Ricardo Cassa Louzada, com validade de 730 (setecentos e trinta) dias. Em consequência, foi expedido este edital que, por 03 (três) dias consecutivos, acompanhado de um pequeno desenho de localização da área desmembrada, será publicado no Jornal "TRIBUNA DO CRICARÉ", com circulação no Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, e região, podendo o pedido ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação e os interessados, se o desejarem, poderão compulsar o respectivo processo em Cartório, para o exame dos documentos que o instruíram, consoante os preceitos legais pertinentes. Dada e passada nesta cidade de São Mateus, do Estado do Espírito Santo, aos 24 (vinte e quatro) dias, do mês de junho, do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).



Audálio de Aguiar Bastos
Oficial Titular

E D I T A L

AUDÁLTO DE AGUIAR BASTOS, Oficial do Registro Imobiliário desta Comarca de São Mateus, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a quem interessar possa, que nos termos da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, da Lei Estadual nº 7.943/2004 e demais normas do Município de São Mateus - ES, a empresa **FURLIN'S PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede na Rua Alfredo Motta Filho, nº. 631, bairro Dom José Dalvit, São Mateus-ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 47.667.249/0001-19, protocolou neste Serviço Registral, à Rua Manoel Andrade, 349, Centro, sob o nº. 128257, do Livro 1-BU, em 10/06/2024, pedido de registro de DESMEMBRAMENTO, de uma área de que é proprietária, devidamente **aprovado pelo Município de São Mateus-ES (Prefeitura Municipal)**, através do **Decreto nº. 16.366/2024, de 06 de junho de 2024**, situado no lugar denominado "Mariricu", localizado no perímetro urbano deste Município e Comarca de São Mateus - ES, medindo uma área de **342.900,00 m²** (trezentos e quarenta e dois mil e novecentos metros quadrados), será subdividido nas seguintes áreas, assim constituídos: **ÁREA 1:** medindo 168.552,44 m² (cento e sessenta e oito mil quinhentos e cinquenta e dois metros e quarenta e quatro centésimos metros quadrados); **ÁREA 2:** medindo 64.139,35 m² (sessenta e quatro mil, cento e trinta e nove metros e trinta e cinco centésimos metros quadrados);

ÁREA 3: medindo 11.796,10m² (onze mil, setecentos e noventa e seis metros e dez metros quadrados), **ÁREA 4:** medindo 27.535,99m² (vinte e sete mil, quinhentos e trinta e cinco metros e noventa e nove centésimos metros quadrados), **ÁREA 5:** medindo 70.876,12m² (setenta mil, oitocentos e setenta e seis metros e doze centésimos metros quadrados); registrada na **matrícula nº. 665, Livro 02**, do Livro 02. Integra o referido processo de Desmembramento, a Licença Municipal Prévia LMP/SEMMA/SM/Nº 009/2024/CLASSE II, expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Mateus-ES, em 05/04/2024, pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, o Sr. Antônio Ricardo Cassa Louzada, com validade de 730 (setecentos e trinta) dias. Em consequência, foi expedido este edital que, por 03 (três) dias consecutivos, acompanhado de um pequeno desenho de localização da área desmembrada, será publicado no Jornal "TRIBUNA DO CRICARÉ", com circulação no Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, e região, podendo o pedido ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação e os interessados, se o desejarem, poderão compulsar o respectivo processo em Cartório, para o exame dos documentos que o instruíram, consoante os preceitos legais pertinentes. Dada e passada nesta cidade de São Mateus, do Estado do Espírito Santo, aos 24 (vinte e quatro) dias, do mês de junho, do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

ÁREA 3: medindo 11.796,10m² (onze mil, setecentos e noventa e seis metros e dez metros quadrados), **ÁREA 4:** medindo 27.535,99m² (vinte e sete mil, quinhentos e trinta e cinco metros e noventa e nove centésimos metros quadrados), **ÁREA 5:** medindo 70.876,12m² (setenta mil, oitocentos e setenta e seis metros e doze centésimos metros quadrados); registrada na **matrícula nº. 665, Livro 02**, do Livro 02. Integra o referido processo de Desmembramento, a Licença Municipal Prévia LMP/SEMMA/SM/Nº 009/2024/CLASSE II, expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Mateus-ES, em 05/04/2024, pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, o Sr. Antônio Ricardo Cassa Louzada, com validade de 730 (setecentos e trinta) dias. Em consequência, foi expedido este edital que, por 03 (três) dias consecutivos, acompanhado de um pequeno desenho de localização da área desmembrada, será publicado no Jornal "TRIBUNA DO CRICARÉ", com circulação no Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, e região, podendo o pedido ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação e os interessados, se o desejarem, poderão compulsar o respectivo processo em Cartório, para o exame dos documentos que o instruíram, consoante os preceitos legais pertinentes. Dada e passada nesta cidade de São Mateus, do Estado do Espírito Santo, aos 24 (vinte e quatro) dias, do mês de junho, do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).



Audálio de Aguiar Bastos
Oficial Titular

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico 000014/2024**

1. Síntese do objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais, para manutenção da iluminação pública, no município de Barra de São Francisco-ES, com tratamento diferenciado e regionalizado para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, com base na Lei Complementar Municipal nº 05/2021, Decreto Municipal nº 69/2024, conforme Termo de Referência anexo.**

2. Tipo de licitação: **Pregão Eletrônico 000014/2024 - MENOR PREÇO POR ITEM.**

3. Sessão de julgamento das propostas e documentação: às **09:00** horas do dia **10 de julho de 2024** no Portal de Compras da BNC (Bolsa Nacional de Compras) - <https://bnc.org.br/>

4. Locais para informações e obtenção do Edital e seus anexos: Portal de Compras da BNC (Bolsa Nacional de Compras) - <https://bnc.org.br/>, site oficial da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, ES - www.pmbsf.es.gov.br ou presencialmente na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Avenida Edson Henrique Pereira, nº 729, Bairro Centro, na cidade de Barra de São Francisco - Estado do Espírito Santo.

5. ID Cidades ES: 2024.012E0700001.02.0009

Barra de São Francisco, 26 de junho de 2024.

CLAUZENIRA BUENO GALHARDO

Secretaria Municipal de Serviços Públicos delegados de Água Potável, Esgoto, Internet e Energia Elétrica

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico Nº 005/2024**

Órgão/Entidade: FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SÃO MATEUS-ES. **Processo:** 29437/2023. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Acolhimento de propostas: a partir de 27/06/2024 às 08h30

Abertura da sessão pública: 09/07/2024 às 08h31

O certame será realizado por meio da plataforma Compras Públicas, link de acesso <https://www.portaldecompras-publicas.com.br/>, estando o edital disponível na plataforma, no Portal da Transparência, no PNCP e no sítio oficial da PMSM.

Contato: licitacao@saomateus.es.gov.br

ID CidadES Contratações:

2024.067E0500001.01.0006

São Mateus, 27 de junho de 2024.

Renata Zanete

Pregoeira